



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 1

Eu, Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que me foi apresentado um documento original no idioma Inglês para ser traduzido para o idioma Português, o que cumpre em razão do meu ofício, na forma abaixo://

//

NÚMERO DO EMPRÉSTIMO 9678- BR

Acordo de Empréstimo

(Brazil: Pernambuco Rural Water and Sanitation Project (PROSAR))

(Projeto de Saneamento Rural de Pernambuco – PROSAR-PE)

entre

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO

E DESENVOLVIMENTO

e

ESTADO DE PERNAMBUCO

Somente para uso oficial

NÚMERO DO EMPRÉSTIMO 9678- BR

ACORDO DE EMPRÉSTIMO

ACORDO datado na Data de Assinatura entre o BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (“Banco”) e o ESTADO DE PERNAMBUCO (“Mutuário”). O Banco e o Mutuário acordam o seguinte:

ARTIGO I — CONDIÇÕES GERAIS; DEFINIÇÕES

1.01. As Condições Gerais (conforme definidas no Apêndice deste Acordo) aplicam-se e fazem parte deste Acordo.

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 2

1.02. Salvo disposição em contrário do contexto, os termos em letras maiúsculas utilizados neste Acordo têm os significados que lhes são atribuídos nas Condições Gerais ou no Apêndice deste Acordo.

ARTIGO II — EMPRÉSTIMO

2.01. O Banco concorda em emprestar ao Mutuário o valor de noventa milhões de dólares americanos (US\$ 90.000.000,00 em conversão monetária), conforme tal valor possa ser convertido periodicamente por meio de um (“Empréstimo”), para auxiliar no financiamento do projeto descrito no Anexo 1 deste Acordo (“Projeto”).

2.02. O Mutuário poderá sacar os recursos do Empréstimo de acordo com a Seção III do Anexo 2 deste Acordo. O Representante do Mutuário para fins de tomar quaisquer medidas exigidas ou permitidas de acordo com esta Seção é o Secretário da SRHS, ou qualquer pessoa ou pessoas que ele/ela designar.

2.03. A taxa inicial é de um quarto de um por cento (0,25%) do valor do empréstimo.

2.04. A Taxa de Compromisso é de um quarto de um por cento (0,25%) ao ano sobre o Saldo do Empréstimo Não Sacado.

2.05. A taxa de juros é a Taxa de Referência mais o Spread Variável ou qualquer outra taxa que possa ser aplicada após uma Conversão; sujeito à Seção 3.02(e) das Condições Gerais.

2.06. As datas de pagamento são 15 de maio e 15 de novembro de cada ano.

2.07. O valor principal do Empréstimo será reembolsado de acordo com o Anexo 3 deste Acordo.

Somente para uso oficial

- 2 -

2.08. O Mutuário poderá solicitar a Conversão dos termos do Empréstimo, sempre com a prévia não objeção do Fiador, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda do Fiador.

ARTIGO III — PROJETO

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 3

3.01. O Mutuário declara seu comprometimento com os objetivos do Projeto. Para tanto, o Mutuário deverá, por meio da SRHS:

- (a) Executar as Partes 1.1, 1.2(b), 1.3, 2.1 e 3(a) do Projeto;
- (b) Com o apoio da COMPESA, executar a Parte 1.2(a) do Projeto;
- (c) Com o apoio da APAC, executar a Parte 2.2 do Projeto; e
- (d) Com o apoio da SCGE, executar a Parte 3(b) do Projeto;

tudo em conformidade com as disposições do Artigo V das Condições Gerais, Anexo 2 deste Acordo e dos Acordos de Cooperação.

ARTIGO IV — RECURSOS DO BANCO

4.01. Os Eventos Adicionais de Suspensão consistem no seguinte: Qualquer uma das Agências Implementadoras deixou de cumprir qualquer uma de suas obrigações sob seu respectivo Acordo de Cooperação, de modo a afetar material e adversamente, na opinião do Banco, a capacidade do Mutuário de cumprir qualquer uma de suas obrigações sob este Acordo.

4.02. O Evento Adicional de Antecipação consiste no seguinte: O evento especificado na Cláusula 4.01 deste Acordo ocorre e continua por um período de cento e vinte (120) dias após a notificação do evento pelo Banco ao Mutuário e ao Fiador.

ARTIGO V — EFICÁCIA; RESCISÃO

5.01. As Condições Adicionais de Eficácia consistem no seguinte:

- (a) Que a Unidade de Gestão de Projetos (UGP) tenha sido estabelecida, e que sua Equipe Principal e um ponto focal para segurança de barragens dentro da SRHS tenham sido contratados ou designados, tudo de forma aceitável para o Banco;
- (b) Que os Acordos de Cooperação tenham sido celebrados em forma e substância aceitáveis para o Banco, e que todas as condições precedentes à sua eficácia (se houver) tenham sido cumpridas; e

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 4

(c) Que o Manual de Operações do Projeto tenha sido preparado, aprovado e adotado em forma e
substância aceitáveis para o Banco.

Somente para uso oficial

- 3 -

5.02. O Prazo de Vigência é a data 120 (cento e vinte) dias após a Data de Assinatura.

ARTIGO VI — REPRESENTANTE; ENDEREÇOS

6.01. Exceto conforme disposto na Seção 2.02 deste Acordo, o Representante do Mutuário é o
seu Governador.

6.02. Para efeitos da Seção 10.01 das Condições Gerais:

(a) o endereço do Mutuário é:

Governo do Estado de Pernambuco

Praça da República s/n

50.010-928 Recife, PE

Brasil

Com cópia para:

Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento – SRHS

Sede Administrativa da COMPESA

Av. Dr Jayme da Fonte, Santo Amaro

50.110-005 Recife, PE

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 5

Brasil

Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento - SEAID

Ministério do Planejamento e Orçamento

Esplanada dos Ministérios Bloco K-7º e 8º andar

70040-906 Brasília, DF

Brasil; e

(b) o endereço eletrônico do Mutuário é:

E-mail: governo@governadoria.pe.gov.br

Com cópia para:

E-mail: srhs@srhs.pe.gov.br

gabinete@sefaz.pe.gov.br

cintia.albuquerque@seplag.pe.gov.br

cofiex@economia.gov.br

gecod.codiv.df.stn@tesouro.gov.br

Somente para uso oficial

- 4 -

6.03. Para os fins da Seção 10.01 das Condições Gerais:

(a) o endereço do Banco é:

Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 6

1818 H Street, N.W.

Washington, D.C. 20433

Estados Unidos da América; e

(b) o Endereço Eletrônico do Banco é:

E-mail: jcoarasa@worldbank.org

Com cópia para:

E-mail: LC5_Operations_Team@worldbankgroup.org

LC5_LegalTeam@worldbankgroup.org

Somente para uso oficial

- 5 -

ACORDADO na Data da Assinatura.

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Por [consta assinatura]

Representante Autorizado

Nome: Jorge A. Coarasa

Cargo: Gerente de Operações e Diretor Interino do País

Data: 29/07/2025

ESTADO DE PERNAMBUCO

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 7

Por: [consta assinatura]

Representante Autorizado

Nome: Raquel Lyra

Cargo: Governadora do Estado de Pernambuco

Data: 29/07/2025

Somente para uso oficial

- 6 -

ANEXO 1

Descrição do Projeto

Os objetivos do Projeto são aumentar o acesso ao Abastecimento de Água Potável Sustentável e Gerenciado com Segurança e ao Saneamento Aprimorado em comunidades rurais selecionadas, bem como fortalecer a capacidade do Mutuário de alcançar serviços universais de RWSS.

O Projeto consiste nas seguintes partes:

Parte 1. Aumentar o acesso a RWS resilientes ao clima e Gerenciados com Segurança e ao Saneamento Aprimorado

1. Aumentar o acesso da população rural do Mutuário ao Abastecimento de Água Potável Gerenciado com Segurança e a soluções de Saneamento Aprimorado no local, por meio da implementação de infraestrutura.

2. Melhorar a resiliência climática das fontes de água no território do Mutuário por meio (a) da implementação do sistema de adução de água Arataca II e (b) da execução da instrumentação e manutenção básica identificadas nos planos de ação de segurança das barragens existentes, das quais dependerá o RWS financiado pela Parte 1.1 do Projeto.

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 8

3. Implementar soluções piloto técnicas e de gestão inovadoras para preparar um RWSS universal resiliente ao clima e fazer a transição completa para um saneamento Gerenciado com Segurança.

Parte 2. Desenvolver a capacidade do mutuário para alcançar o acesso universal e resiliente ao clima aos sistemas de águas residuais urbanas (RWSS) e gerir de forma sustentável os sistemas de águas residuais urbanas (RWSS) e as suas fontes de água.

1. Desenvolver a capacidade do Mutuário para alcançar acesso universal e sustentável aos RWSS, por meio de: (a) o estabelecimento de SISARs, inclusive por meio de atividades como a elaboração e implementação da capacitação e dos planos de negócios dos SISARs, a reforma e o equipamento de seus prédios de escritórios e a aquisição de veículos; (b) a melhoria e a expansão do sistema de informações RWSS do Mutuário; (c) o desenvolvimento e a implementação inicial da estratégia WSS resiliente ao clima do Mutuário e dos Planos Regionais WSS resilientes ao clima do Mutuário; (d) um estudo de alternativas para o gerenciamento de lodo; (e) o fortalecimento da capacidade RWSS dedicada do Mutuário para fornecer assistência técnica aos SISARs e às Associações Comunitárias; (f) a melhoria do monitoramento e da avaliação do desempenho dos SISARs pelo Mutuário; e (g) o fortalecimento da capacidade das comunidades rurais para, entre outros, promover a higiene, o uso racional da água e soluções sanitárias.

Somente para uso oficial

- 7 -

2. Fortalecer a resiliência das fontes hídricas do sistema RWS do Mutuário contra riscos climáticos por meio de:

(a) O aumento da capacidade da APAC, inclusive por meio de (i) construção ou reforma e equipamento da sede da APAC e de dois escritórios regionais; (ii) promoção de uma campanha de conscientização pública para aumentar o cadastro de usuários de água e a emissão de direitos de uso da água; (iii) desenvolvimento de estudos hidrogeológicos de aquíferos sedimentares; (iv) fortalecimento do monitoramento hidrometeorológico; (v) desenvolvimento de um plano estadual de preparação para a seca; (vi) realização de estudos de viabilidade para um parque urbano ribeirinho; e (vii) projeto e implementação de uma plataforma de planejamento de infraestrutura hidráulica e saneamento; e

(b) O aumento da capacidade da SESAN e da APAC em segurança de barragens e resiliência a eventos extremos de inundação, inclusive por meio de (i) a preparação ou atualização de planos

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 9

de operação e manutenção de barragens, planos de segurança de barragens e planos de preparação para emergências, (ii) a avaliação do estado de segurança das barragens, (iii) um inventário baseado em risco das barragens no território do Mutuário e (iv) a adoção de abordagens e ferramentas de gestão de risco, bem como treinamento de pessoal.

Parte 3. Gestão do Projeto

Fortalecimento da capacidade do Mutuário de executar o Projeto por meio, entre outros: (a) da criação e operacionalização da Unidade de Gestão de Projetos (UGP), em particular no que diz respeito a (i) coordenação, gestão e administração das atividades do Projeto, (ii) contratação de pessoal e de empresas de consultoria essenciais, (iii) realização de treinamentos, (iv) fornecimento de equipamentos, (v) execução de atividades de gestão financeira e aquisição, (vi) realização de atividades de monitoramento, supervisão e avaliação do Projeto, (vii) execução dos aspectos ambientais, sociais e de segurança de barragens do Projeto, bem como a implementação de um mecanismo de resolução de reclamações, (viii) realização de auditorias técnicas e financeiras, (ix) realização de engajamentos com cidadãos e questões de gênero, e atividades de comunicação e divulgação; e (b) fortalecimento dos controles internos do Mutuário por meio da prestação de apoio ao SCGE.

Somente para uso oficial

- 8 -

ANEXO 2

Execução do Projeto

Seção I. Disposições de Implementação

A. Disposições Institucionais.

1. O Mutuário deverá:

(a) Estabelecer e, posteriormente, operar e manter, durante toda a implementação do Projeto, uma Unidade de Gestão de Projetos (UGP) dentro da SESAN com funções, recursos e (sujeito aos parágrafos (b) e (c) abaixo) composição aceitável para o Banco, conforme detalhado no Manual de Operações do Projeto e no PCAS, que será responsável pela coordenação, implementação e

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 10

supervisão geral do Projeto, incluindo aquisição e gestão de contratos, monitoramento e avaliação, gestão financeira (procedimentos contábeis e de desembolso) e gestão ambiental e social;

(b) Em até cento e vinte (120) dias após a Data de Vigência, concluir, de forma aceitável para o Banco, a contratação de pessoal para a UGP (incluindo a contratação de consultores individuais), conforme estabelecido no Manual de Operações do Projeto e no PCAS; e

(c) Em até doze (12) meses após a Data de Vigência, contratar um consultor externo para auxiliar na implementação do Projeto, conforme estabelecido no Manual de Operações do Projeto.

2. No prazo máximo de noventa (90) dias após a Data de Vigência, o Mutuário deverá estabelecer e, posteriormente, operar e manter, durante toda a implementação do Projeto, um comitê de aquisições (o “Comitê Especial de Licitação”), responsável pela execução centralizada das aquisições do Projeto, com funções, recursos e composição aceitáveis para o Banco, conforme detalhado no Manual de Operações do Projeto.

3. No prazo máximo de noventa (90) dias após a Data de Vigência, o Mutuário deverá estabelecer e, posteriormente, operar e manter, durante toda a implementação do Projeto, o Comitê Diretor com funções, recursos e composição aceitáveis para o Banco, conforme detalhado no Manual de Operações do Projeto, que será responsável pela supervisão do Projeto, gestão estratégica, assegurando a colaboração interinstitucional, mediando conflitos e monitorando o progresso.

Somente para uso oficial

- 9 -

4. No prazo máximo de sessenta (60) dias após a Data de Vigência, o Mutuário deverá estabelecer e, posteriormente, operar e manter, durante toda a implementação do Projeto, capacidade RWSS dedicada para fornecer assistência técnica aos SISARs e comunidades rurais com funções, recursos e composição aceitáveis para o Banco, conforme detalhado no Manual de Operações do Projeto.

B. Acordos de Cooperação

1. Para facilitar a implementação do Projeto, o Mutuário, por meio da SRHS, celebrará Acordos de Cooperação com (a) COMPESA, com relação à Parte 1.2(a) do Projeto, (b) APAC, com relação à Parte 2.2 do Projeto, e (c) SCGE, com relação à Parte 3(b) do Projeto, todos sob termos e

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 11

condições aceitáveis para o Banco, e, posteriormente, manterá os referidos Acordos de Cooperação durante toda a implementação do Projeto.

2. O Mutuário, por meio da SRHS, deverá garantir que cada Acordo de Cooperação inclua, inter alia, (a) as responsabilidades da Agência Implementadora com relação à implementação do Projeto e (b) a obrigação da Agência Implementadora de realizar suas respectivas atividades no Projeto de acordo com (i) este Acordo, (ii) o Manual de Operações do Projeto, (iii) as Diretrizes Anticorrupção, (iv) os Regulamentos de Aquisições e (v) as disposições aplicáveis do PCAS.

3. O Mutuário, por meio da SRHS, exercerá seus direitos sob os Acordos de Cooperação de forma a proteger os interesses do Mutuário e do Banco e a atingir os objetivos do Empréstimo.

4. Exceto quando o Banco concordar de outra forma, o Mutuário não poderá ceder, alterar, revogar ou renunciar aos Acordos de Cooperação ou a quaisquer de suas disposições.

C. Acordos Operacionais

1. No prazo máximo de trinta (30) dias após (a) a Data de Vigência, no caso dos SISARs mencionados no item (i) de sua definição, e (b) sua criação, no caso dos SISARs mencionados no item (ii) de sua definição, o Mutuário, por meio da SRHS, deverá celebrar e manter (conforme aplicável) Acordos Operacionais com cada um dos SISARs, nos termos e condições aceitáveis para o Banco, e, posteriormente, manter os referidos Acordos Operacionais durante toda a implementação do Projeto.

2. O Mutuário, por meio do SRHS, deverá garantir que cada um dos Acordos Operacionais inclua, inter alia, (a) as responsabilidades dos SISARs na gestão de seus respectivos sistemas RWSS e (b) a obrigação dos SISARs de (i) realizar suas atividades relacionadas ao Projeto de acordo com

Somente para uso oficial

- 10 -

as Diretrizes Anticorrupção e (ii) celebrar um acordo com cada uma das Associações Comunitárias estabelecendo sua obrigação de operar e/ou manter seus respectivos sistemas RWSS conforme previsto no Manual de Operações do Projeto e de cumprir as Diretrizes Anticorrupção.

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 12

3. O Mutuário exercerá seus direitos sob os Acordos Operacionais de forma a proteger os interesses do Mutuário e do Banco e a atingir os objetivos do Empréstimo.

4. Exceto quando o Banco concordar de outra forma, o Mutuário não poderá ceder, alterar, revogar ou renunciar aos Acordos Operacionais ou a quaisquer de suas disposições.

D. Manual de Operações do Projeto

1. O Mutuário deverá executar e fazer com que o Projeto seja executado, de acordo com o Manual de Operações do Projeto, que deverá incluir, inter alia: (a) uma descrição detalhada das atividades e arranjos institucionais para o Projeto; (b) os critérios de elegibilidade e priorização, bem como a lista de exclusão aplicável à seleção das comunidades rurais que serão beneficiadas pelo Projeto; (c) as partes do Projeto a serem executadas pelo Mutuário com fundos de contrapartida; (d) uma descrição dos arranjos de monitoramento e avaliação, incluindo os indicadores e resultados esperados para cada ano de implementação do Projeto; (e) a composição e funções da UGP; (f) as atribuições específicas das Agências Implementadoras, bem como os arranjos de coordenação aplicáveis; (g) a composição e funções do Comitê Especial de Licitação e seu papel nas aquisições do Projeto; (h) a composição e funções do Comitê Diretor e seu papel no monitoramento do Projeto; (i) os requisitos fiduciários, ambientais e sociais do Projeto, incluindo a resolução de queixas; (j) os procedimentos técnicos, administrativos, contábeis, de controle interno e auditoria, de relatórios, financeiros (incluindo desembolsos) e de aquisição do Projeto; (k) os termos de referência para as auditorias financeiras, e (l) as Diretrizes Anticorrupção.

2. Exceto quando o Banco concordar de outra forma, o Mutuário não poderá revogar, alterar, suspender, renunciar ou deixar de aplicar o Manual de Operações do Projeto ou qualquer disposição dele.

3. Em caso de conflito entre os termos do Manual de Operações do Projeto e este Acordo, as disposições deste Acordo prevalecerão.

E. Padrões Ambientais e Sociais.

Somente para uso oficial

- 11 -

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 13

1. O Mutuário, por meio da SRHS, deverá assegurar que o Projeto seja executado em conformidade com as Normas Ambientais e Sociais, de forma aceitável para o Banco.
2. Sem prejuízo do disposto no parágrafo 1 acima, o Mutuário, por meio da SRHS, deverá assegurar que o Projeto seja implementado em conformidade com o Plano de Compromisso Ambiental e Social (“PCAS”), de forma aceitável para o Banco. Para tanto, o Mutuário, por meio da SRHS, deverá assegurar que:
 - (a) as medidas e ações especificadas no PCAS sejam implementadas com a devida diligência e eficiência, conforme previsto no PCAS;
 - (b) haja fundos suficientes disponíveis para cobrir os custos de implementação do PCAS;
 - (c) políticas e procedimentos sejam mantidos, e pessoal qualificado e experiente em número adequado seja contratado para implementar o PCAS, conforme previsto no PCAS; e
 - (d) o PCAS, ou qualquer disposição dele, não seja alterado, revogado, suspenso ou renunciado, exceto se o Banco concordar de outra forma por escrito, conforme especificado no PCAS, e garantir que o PCAS revisado seja divulgado prontamente a partir de então.
3. Em caso de qualquer inconsistência entre o PCAS e as disposições deste Acordo, as disposições deste Acordo prevalecerão.
4. O Mutuário deverá, por meio do SRHS, garantir que:
 - (a) sejam tomadas todas as medidas necessárias para coletar, compilar e fornecer ao Banco, por meio de relatórios regulares, com a frequência especificada no PCAS, e prontamente em um ou mais relatórios separados, se solicitado pelo Banco, informações sobre o status de cumprimento do PCAS e dos instrumentos ambientais e sociais nele mencionados, todos esses relatórios em forma e conteúdo aceitáveis para o Banco, estabelecendo, inter alia: (i) o status de implementação do PCAS; (ii) as condições, se houver, que interfiram ou ameacem interferir na implementação do PCAS; e (iii) as medidas corretivas e preventivas tomadas ou que devem ser tomadas para lidar com tais condições; e
 - (b) o Banco seja prontamente notificado de qualquer incidente ou acidente relacionado ou que tenha impacto no Projeto que tenha, ou possa ter, um efeito adverso significativo sobre o meio

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 14

ambiente, as comunidades afetadas, o público ou os trabalhadores, de acordo com o PCAS, os instrumentos

Somente para uso oficial

- 12 -

ambientais e sociais nele mencionados e as Normas Ambientais e Sociais.

5. O Mutuário, por meio da SRHS, deverá estabelecer, divulgar, manter e operar um mecanismo de reclamações acessível para receber e facilitar a resolução de preocupações e queixas das pessoas afetadas pelo Projeto, e tomar todas as medidas necessárias e apropriadas para resolver, ou facilitar a resolução de tais preocupações e queixas, de forma aceitável para o Banco.

6. O Mutuário deverá garantir que todos os documentos de licitação e contratos para obras civis no âmbito do Projeto incluem a obrigação dos contratados, subcontratados e entidades supervisoras de: (a) cumprir os aspectos relevantes do PCAS e dos instrumentos ambientais e sociais nele mencionados; e (b) adotar e aplicar códigos de conduta que devem ser fornecidos e assinados por todos os trabalhadores, detalhando medidas para lidar com os riscos ambientais, sociais, de saúde e segurança, e os riscos de exploração e abuso sexual, assédio sexual e violência contra crianças, todos aplicáveis às obras civis encomendadas ou executadas de acordo com os referidos contratos.

Seção II. Relatórios e Avaliação de Monitoramento do Projeto

O Mutuário deverá fornecer ao Banco cada Relatório de Projeto no máximo quarenta e cinco dias após o término de cada semestre civil, abrangendo o semestre civil.

Seção III. Retirada dos Recursos do Empréstimo

A. Geral.

Sem prejuízo das disposições do Artigo II das Condições Gerais e de acordo com a Carta de Desembolso e Informações Financeiras, o Mutuário poderá sacar os recursos do Empréstimo para: (a) financiar Despesas Elegíveis; e (b) pagar: (i) a Taxa Inicial; e (ii) cada prêmio de Limite de Taxa de Juros ou Limite de Taxa de Juros; no valor alocado e, se aplicável, até a porcentagem estabelecida para cada Categoria da tabela a seguir:

Belo Horizonte Tel.: + 55 31 3643.2030 easyts.mg@easyts.com	Campinas Tel.: + 55 19 3995.0133 easyts.cp@easyts.com	Goiânia Tel.: + 55 62 3181.0797 easyts.go@easyts.com	Ribeirão Preto Tel.: + 55 16 3600.9852 easyts.rp@easyts.com	São Paulo Tel.: + 55 11 3266.2254 easyts.sp@easyts.com
Brasília Tel.: + 55 61 4042.7666 easyts.df@easyts.com	Curitiba Tel.: + 55 41 3501.6000 easyts.pr@easyts.com	Porto Alegre Tel.: + 55 51 3195.6355 easyts.rs@easyts.com	Rio de Janeiro Tel.: + 55 21 2507.5437 easyts@easyts.com	Vitória Tel.: + 55 27 2464.2019 easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 15

Somente para uso oficial

- 13 -

Categoria	Valor do Empréstimo Alocado (expresso em USD)	Percentual das Despesas a Serem Financiadas (incluindo Impostos)
(1) Obras e bens para o Projeto (exceto para a Parte 1.2(i) do Projeto)	72.775,000	100%
(2) Custos de treinamento, serviços de consultoria e não consultoria para o Projeto	17.000,000	100%
(3) Taxa inicial	225.000	Valor a pagar de acordo com a Seção 2.03 deste Acordo, de acordo com a Seção 2.07 (b) das Condições Gerais
(4) Limite da taxa de juros ou prêmio do colar da taxa de juros	0	Valor devido de acordo com a Seção 4.05 (c) das Condições Gerais
VALOR TOTAL	90.000,000	

B. Condições de Saque; Período de Saque.

1. Não obstante as disposições da Parte A acima, nenhum saque será efetuado para pagamentos efetuados antes da Data de Assinatura, exceto saques de até um valor total não superior a dezoito milhões de dólares (US\$ 18.000.000) para pagamentos efetuados antes desta data, mas em ou após a data correspondente a doze (12) meses antes da Data de Assinatura, para Despesas Elegíveis, após uma Auditoria Ambiental e Social satisfatória para o Banco, que demonstre o

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 16

cumprimento das obrigações pertinentes estabelecidas neste Acordo, conforme aplicável a cada Despesa Elegível.

2. A Data de Encerramento é 14 de julho de 2032. O Banco poderá conceder uma extensão da Data de Encerramento somente após o Ministério das Finanças do Fiador informar o Banco de que concorda com tal extensão.

Somente para uso oficial

- 14 -

ANEXO 3

Cronograma de Amortização Vinculada ao Compromisso

A tabela a seguir apresenta as Datas de Pagamento do Principal do Empréstimo e a porcentagem do valor total do principal do Empréstimo a ser paga em cada Data de Pagamento do Principal ("Parcela").

Pagamentos de Principal em Nível

Data de Pagamento de Principal	Parcelamento
Em 15 de maio e 15 de novembro	
Começando em 15 de novembro de 2032	
até 15 de maio de 2045	3.70%
On November 15, 2045	3.80%

Somente para uso oficial

- 15 -

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 17

APÊNDICE

Definições

1. “Diretrizes Anticorrupção” significa, para os fins do parágrafo 6 do Apêndice das Condições Gerais, as “Diretrizes para Prevenção e Combate à Fraude e à Corrupção em Projetos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Subsídios da AID”, datadas de 15 de outubro de 2006 e revisadas em janeiro de 2011 e a partir de 1º de julho de 2016.
2. “APAC” significa a Agência Pernambucana de Águas e Clima de Pernambuco, ou qualquer sucessora aceitável para o Banco.
3. “Planos WSS Regionais Resilientes ao Clima do Mutuário” significa os planos regionais de Serviços de Água e Clima Resilientes ao Clima do Mutuário, que abrangem todo o território do Mutuário.
4. “Categoria” significa uma categoria estabelecida na tabela da Seção III.A do Anexo 2 deste Acordo.
5. “Associações Comunitárias” significa as associações comunitárias, compostas por usuários domésticos de água em nível comunitário, que são membros dos SISARs.
6. “COMPESA” significa a Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), ou qualquer sucessora desta aceitável para o Banco.
7. “Acordos de Cooperação” significa os acordos mencionados na Seção I.B do Anexo 2 deste Acordo.
8. “Auditoria Ambiental e Social” significa um instrumento a ser elaborado e adotado pelo Mutuário, por meio da SRHS, que deverá: (i) determinar a natureza e a extensão das áreas ambientais e sociais de interesse de todos os bens, serviços, obras e outras atividades a serem financiadas retroativamente no âmbito do Projeto; (ii) identificar as medidas de mitigação ou corretivas apropriadas, conforme necessário, os custos relacionados e um cronograma para a implementação de tais medidas; tudo em conformidade com as Normas Ambientais e Sociais e de forma satisfatória para o Banco.

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 18

9. “Plano de Compromisso Ambiental e Social” ou “PCAS” significa o plano de compromisso ambiental e social para o Projeto, datado de 11 de abril de 2024, conforme possa ser alterado periodicamente de acordo com suas disposições, que define as medidas e ações materiais que o Mutuário deverá executar ou fazer com que sejam executadas para abordar os potenciais riscos e impactos ambientais e sociais do Projeto, incluindo os prazos das ações e medidas, arranjos institucionais, de pessoal, treinamento, monitoramento e relatórios, e quaisquer instrumentos ambientais e sociais a serem preparados de acordo com o mesmo.

Somente para uso oficial

- 16 -

10. “Normas Ambientais e Sociais” ou “NASS” significa, coletivamente: (i) “Norma Ambiental e Social 1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais”; (ii) “Norma Ambiental e Social 2: Condições de Trabalho e de Trabalho”; (iii) “Norma Ambiental e Social 3: Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição”; (iv) “Norma Ambiental e Social 4: Saúde e Segurança da Comunidade”; (v) “Norma Ambiental e Social 5: Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário”; (vi) “Norma Ambiental e Social 6: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos”; (vii) “Norma Ambiental e Social 7: Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Subsaarianas Historicamente Desfavorecidas”; (viii) “Norma Ambiental e Social 8: Patrimônio Cultural”; (ix) “Norma Ambiental e Social 9: Intermediários Financeiros”; (x) “Norma Ambiental e Social 10: Engajamento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações”; em vigor em 1º de outubro de 2018, conforme publicado pelo Banco.

11. “Condições Gerais” significa as “Condições Gerais do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento para Financiamento do BIRD, Financiamento de Projetos de Investimento”, datadas de 14 de dezembro de 2018 (última revisão em 15 de julho de 2023).

12. “Agências Implementadoras” significa COMPESA, APAC e SCGE; e “Agência Implementadora” significa qualquer uma das Agências Implementadoras.

13. “Saneamento Aprimorado” significa instalações sanitárias que se qualificam como (a) instalações sanitárias básicas, correspondentes a instalações sanitárias projetadas para separar higienicamente os excrementos do contato humano, que não são compartilhadas com outras famílias, ou (b) instalações sanitárias gerenciadas com segurança, correspondentes a instalações sanitárias projetadas para separar higienicamente os excrementos do contato humano, que não são

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 19

compartilhadas com outras famílias e onde os excrementos são descartados com segurança no local ou removidos e tratados externamente.

14. “Equipe-chave” significa um coordenador de projeto, um especialista ambiental, um especialista em engajamento social e de partes interessadas, um especialista em gestão financeira e um especialista em aquisições.

15. “Acordos Operacionais” significa os acordos mencionados na Seção I.C do Anexo 2 deste Acordo.

16. “UGP” significa a unidade de gerenciamento do Projeto mencionada na Seção I.A.1 do Anexo 2 deste Acordo.

Somente para uso oficial

- 17 -

17. “Regulamento de Aquisições” significa, para os fins do parágrafo 85 do Apêndice das Condições Gerais, o “Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários do IPF”, datado de setembro de 2023.

18. “Manual de Operações do Projeto” significa o manual mencionado na Seção I.D do Anexo 2 deste Acordo.

19. “RWS” significa abastecimento de água rural.

20. “RWSS” significa abastecimento de água e saneamento rural.

21. “Abastecimento de Água Potável Gerenciado com Segurança” significa uma fonte de água melhorada, acessível nas instalações, disponível quando necessário e livre de contaminação.

22. “SCGE” significa a Secretaria da Controladoria Geral do Estado, ou qualquer sucessora aceitável para o Banco.

23. “Data de Assinatura” significa a última das duas datas em que o Mutuário e o Banco assinaram este Acordo e tal definição se aplica a todas as referências à “data do Acordo de Empréstimo” nas Condições Gerais.

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 20

24. “SESAN” significa a Secretaria Executiva de Saneamento, estabelecida e em funcionamento no âmbito da SRHS, ou qualquer sucessora aceitável para o Banco.

25. “SISARs” significa o sistema de gestão integrada do RWSS (Sistema Integrado de Saneamento Rural), composto pelas seguintes federações de associações rurais com personalidade jurídica de direito privado, operando sem fins lucrativos: (a) Moxotó, Alto Pajeú, Sertão Central e Araripe e São Francisco, já estabelecidas; e (b) Agreste Central e Mata Sul, ainda a serem estabelecidas de acordo com o Manual de Operações do Projeto; ou qualquer sucessora aceitável para o Banco.

26. “Comissão Especial de Licitação” significa a comissão mencionada na Seção I.A.2 do Anexo 2 deste Acordo.

27. “SRHS” significa a Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, ou qualquer sucessora aceitável para o Banco.

28. “Comitê Diretor” significa o comitê mencionado na Seção I.A.3. do Anexo 2 deste Acordo.

29. “Custos de Treinamento” significa despesas (exceto aquelas com serviços de consultoria) incorridas em conexão com viagens de estudo, cursos de treinamento, seminários, workshops e outras atividades de treinamento, não incluídas em contratos de fornecimento de

Somente para uso oficial

- 18 -

bens ou serviços, incluindo custos com materiais de treinamento, aluguel de espaço e equipamentos, viagens, diárias para estagiários e instrutores e honorários de instrutores (conforme aplicável), todos com base em um orçamento anual satisfatório para o Banco.

30. “WSS” significa abastecimento de água e saneamento.

Somente para uso oficial

NÚMERO DO EMPRÉSTIMO 9678- BR

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 21

Acordo de Garantia

(Brazil: Pernambuco Rural Water and Sanitation Project (PROSAR))

(Projeto de Saneamento Rural de Pernambuco— PROSAR-PE)

entre

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Somente para uso oficial

NÚMERO DO EMPRÉSTIMO 9678- BR

ACORDO DE GARANTIA

ACORDO celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (“Fiador”) e o BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (“Banco”) (“Acordo de Garantia”) em relação ao Acordo de Empréstimo na Data de Assinatura entre o Banco e o ESTADO DE PERNAMBUCO (“Mutuário”), referente ao Empréstimo nº 9678 - BR (“Acordo de Empréstimo”). O Fiador e o Banco, por meio deste instrumento, concordam com o seguinte:

ARTIGO I – CONDIÇÕES GERAIS; DEFINIÇÕES

Seção 1.01. As Condições Gerais (conforme definidas no Apêndice do Acordo de Empréstimo) aplicam-se e fazem parte deste Acordo.

Seção 1.02. Salvo disposição em contrário do contexto, os termos em letras maiúsculas utilizados neste Acordo têm os significados que lhes são atribuídos nas Condições Gerais ou no Acordo de Empréstimo.

ARTIGO II – GARANTIA

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 22

Seção 2.01. O Fiador garante incondicionalmente, como devedor principal e não apenas como fiador, o pagamento devido e pontual de todas as Prestações do Empréstimo devidas pelo Mutuário nos termos do Acordo de Empréstimo.

ARTIGO III – REPRESENTANTE; ENDEREÇOS

Seção 3.01. O Representante do Fiador é o seu Ministro da Fazenda.

Seção 3.02. Para efeitos da Seção 10.01 das Condições Gerais:

(a) o endereço do Fiador é:

Ministério da Fazenda

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" - 8º andar

70048-900 Brasília,DF

Brasil

Com cópia para:

Ministério da Fazenda

Secretaria do Tesouro Nacional

Somente para uso oficial

- 2 -

Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Ed. Anexo, Ala A – 1º andar, sala 121

Brasília, DF, 70048-900 – Brasil

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 23

Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento

Esplanada dos Ministérios, Bloco K – 7º e 8º andar

70040-906, Brasília, DF

Brasil; e

(b) O endereço eletrônico do Fiador é:

E-mail: apoiocof.df.pgfn@pgfn.gov.br

Com cópia para:

E-mail: gecod.codiv.df.stn@tesouro.gov.br

cofiex@economia.gov.br

Seção 3.03. Para os fins da Seção 10.01 das Condições Gerais:

(a) o endereço do Banco é:

Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

1818 H Street, N.W.

Washington, D.C. 20433

Estados Unidos da América; e

(b) o endereço eletrônico do Banco é:

E-mail: jcoarasa@worldbank.org

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 24

Com cópia para:

LC5_Operations_Team@worldbankgroup.org

LC5_LegalTeam@worldbankgroup.org

Somente para uso oficial

- 3 -

ACORDADO na última das duas datas escritas abaixo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Por [consta assinatura]

Representante Autorizado

Nome: Sonia de Almendra Freitas Portella Nunes

Título: Procuradora da Fazenda Nacional

Data: 29 de julho de 2025

BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Por [consta assinatura]

Representante Autorizado

Nome: Jorge A. Coarasa

Cargo: Gerente de Operações e Diretor Nacional Interino

Data: 29 de julho de 2025

Somente para uso oficial

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 25

[consta logo com seguinte teor:]

THE WORLD BANK

IBRD.IDA / WORLD BANK GROUP

JORGE A. COARASA

Diretor Interino para o Brasil

América Latina e Caribe

Data: 29 de julho de 2025

Raquel Lyra

Governador

Governo do Estado de Pernambuco

Praça da República s/n

50.010-928 Recife, PE

Brasil

governo@governadoria.pe.gov.br

Ref.: Empréstimo BIRD 9678-BR – (Pernambuco – Projeto Rural de Água e Saneamento)

Instruções Adicionais: Carta de Desembolso e Informações Financeiras

Excelência:

Refiro-me ao Acordo de Empréstimo entre o Estado de Pernambuco (“Mutuário”) e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (“Banco”) para o financiamento do Projeto

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 26

acima mencionado. As Condições Gerais, conforme definidas no Acordo de Empréstimo, preveem que o Mutuário poderá, periodicamente, solicitar saques dos valores do Empréstimo da Conta do Empréstimo, de acordo com a Carta de Desembolso e Informações Financeiras (“DFIL”), e quaisquer instruções adicionais que o Banco possa especificar periodicamente por meio de notificação ao Mutuário. As Condições Gerais também preveem que a Carta de Desembolso e Informações Financeiras poderá estabelecer requisitos de gestão financeira e relatórios específicos do Projeto. Esta carta constitui a referida Carta de Desembolso e Informações Financeiras e poderá ser revisada periodicamente.

I. Acordos de Desembolso, Retirada de Fundos de Empréstimo e Relatórios de Usos de Fundos de Empréstimo para o Projeto

(i) Acordos de Desembolso

As Diretrizes de Desembolso para Financiamento de Projetos de Investimento, datadas de fevereiro de 2017 (“Diretrizes de Desembolso”), estão disponíveis no site seguro do Banco, “Client Connection”, em <https://clientconnection.worldbank.org>, e em seu site público, em <https://www.worldbank.org>. As Diretrizes de Desembolso são parte integrante do DFIL, e a forma como as disposições das Diretrizes de Desembolso se aplicam ao Empréstimo é especificada abaixo.

A tabela no Anexo 1 define os métodos de desembolso que podem ser utilizados pelo Mutuário, informações sobre o registro de signatários autorizados, processamento de Solicitações de Saque (incluindo o valor mínimo das solicitações e o processamento de adiantamentos), instruções sobre a documentação comprobatória e a frequência de relatórios sobre a(s) Conta(s) Designada(s).

(ii) Solicitações de Saque (Entrega Eletrônica)

O Mutuário deverá enviar as solicitações de saque ou de compromisso especial (“Solicitações”), juntamente com os documentos comprobatórios, eletronicamente, por meio do portal eletrônico do Banco, “Client Connection”, em <https://clientconnection.worldbank.org>. Essa opção será efetivada após os funcionários designados por escrito pelo Mutuário, autorizados a assinar e entregar as Solicitações, se cadastrarem como usuários do “Client Connection”. Os funcionários designados deverão entregar as Solicitações eletronicamente,

Somente para uso oficial

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 27

preenchendo o Formulário 2380, acessível pelo “Client Connection”. Ao assinar a Carta de Assinatura Autorizada, que pode ser entregue manualmente ou eletronicamente, o Mutuário confirma que está autorizando tais pessoas a aceitar Credenciais de Identificação Seguras (SIDC) e a entregar os Formulários e documentos comprobatórios ao Banco por esses meios. O Mutuário poderá exercer a opção de preparar e entregar os Formulários em papel em casos excepcionais (incluindo aqueles em que o Mutuário encontre limitações legais) e que tenham sido previamente acordados com o Banco. Ao designar funcionários para usar o SIDC e entregar os Formulários eletronicamente, o Mutuário confirma, por meio da Carta de Assinatura Autorizada, sua concordância em (a) cumprir os Termos e Condições de Uso de Credenciais de Identificação Seguras em conexão com o Uso de Meios Eletrônicos para Processar Formulários e Documentação Comprobatória, disponíveis no site público do Banco em <https://www.worldbank.org> e no “Client Connection” em <https://clientconnection.worldbank.org>; e (b) fazer com que tais funcionários cumpram esses termos e condições.

II. Relatórios Financeiros e Auditorias

(i) Relatórios Financeiros. O Mutuário deverá preparar e fornecer ao Banco, no máximo, quarenta e cinco (45) dias após o término de cada semestre civil, relatórios financeiros intermediários não auditados (“IFRs”) para o Projeto referentes ao semestre.

(ii) Auditorias. Cada auditoria das Demonstrações Financeiras deverá abranger o período de um (1) ano fiscal do Mutuário, iniciando-se no ano fiscal em que o primeiro saque foi efetuado. As Demonstrações Financeiras auditadas para cada um desses períodos deverão ser fornecidas ao Banco pelo Mutuário no máximo seis (6) meses após o término de tal período.

III. Outras Informações Importantes

Para obter informações adicionais sobre os acordos de desembolso, consulte o Manual de Empréstimos disponível no site público do Banco em <https://www.worldbank.org> e o “Client Connection” em <https://clientconnection.worldbank.org>. O Banco recomenda que você se registre como usuário do “Client Connection”. Neste site, você poderá preparar e entregar Cartas de Assinatura Autorizada e Solicitações de Saque, monitorar o status do Empréstimo quase em tempo real e obter informações relacionadas a políticas, finanças e aquisições. Para obter mais informações sobre o site e os acordos de registro, ou se tiver alguma dúvida em relação aos itens acima, entre em contato com o Banco pelo e-mail askloans@worldbank.org usando a referência acima.

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 28

Atenciosamente,

[consta assinatura]

Jorge A. Coarasa

Somente para uso oficial

Anexos

1. Formulário de Carta de Signatário Autorizado

2. Demonstração de Despesas (SOE)

Com cópias: Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento – SRHS

Sede Administrativa da COMPESA

Av. Dr Jayme da Fonte, Santo Amaro

50.110-005 Recife, PE

Brasil

srhs@srhs.pe.gov.br

gabinete@sefaz.pe.gov.br

cintia.albuquerque@seplag.pe.gov.br

Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento - SEAID

Ministério do Planejamento e Orçamento

Esplanada dos Ministérios Bloco K-7º e 8º andar

70040-906 Brasília, DF

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 29

Brasil

cofiex@economia.gov.br

gecod.codiv.df.stn@tesouro.gov.br

Somente para uso oficial

Anexo 1: Disposições de Desembolso

Informações Básicas					
Empréstimo do BIRD nº	IBRD BR	País Mutuário	Brasil Estado Pernambuco	Data de Encerramento	Seção III.B.2 do Anexo 2 do Acordo de Empréstimo.
	9678-	Nome do Projeto	Brasil: Projeto de Água e Saneamento Rural de Pernambuco (PROSAR)	Data Limite para Desembolso	Quatro (4) meses após a data de encerramento
Métodos de Desembolso e Documentação de Apoio					
Métodos de Desembolso		Métodos	Documentação de Suporte		
Pagamento Direto		Sim	- Cópia dos Registros		
Reembolso		Sim	- Declaração de Despesas (SOE), no formato fornecido no Anexo 2 do DFIL		
Adiantamento (para uma conta designada)		Sim	- Declaração de Despesas (SOE), no formato fornecido no Anexo 2 do DFIL		
Compromissos Especiais		Não	- Não Aplicável		
Conta Designada					
Tipo	Segregado - administrado pela SEFAZ-PE		Teto	Variável	
Instituição Financeira Nome	Uma instituição financeira aceitável para o Banco		Moeda	Real brasileiro	
Frequência de Relatórios	Trimestral	Valor	Com base na previsão de fluxo de caixa de seis meses		

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 30

Valor Mínimo das Aplicações
O valor mínimo das solicitações de Pagamento Direto é equivalente a USD 1.000.000
Assinaturas Autorizadas
Solicitações de Saque e Documentação
O formulário para a Carta de Assinatura Autorizada (ASL) encontra-se no Anexo 1 desta carta. A ASL e todos os Pedidos de Saque, acompanhados da respectiva documentação comprobatória, serão enviados eletronicamente por meio do sistema "Client Connection" do Banco.
Informações Adicionais / Instruções
Não Aplicável

Somente para uso oficial

Anexo 1

Modelo de Carta de Assinatura Autorizada

[Papel Timbrado]

Ministério das Finanças

[Endereço]

[DATA]

The World Bank

1818 H Street, N.W.

Washington, D.C. 20433

Estados Unidos da América

Aos cuidados de: [Diretor do País]

Prezado(a) [Diretor do País]:

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 31

Ref.: Empréstimo do BIRD [Número do Empréstimo] - [Código do País] - [Nome do Projeto]

Refiro-me ao Acordo de Empréstimo (Acordo) entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (“Banco”) e [Nome do Mutuário] (“Mutuário”), que concede o Empréstimo acima. Para os fins da Seção 2.02 das Condições Gerais, conforme definido no Acordo, qualquer¹ [uma-duas/três] das pessoas cujas assinaturas autenticadas constam abaixo está/estão autorizadas, em nome do Mutuário, a assinar e apresentar um requerimento para solicitar um saque da Conta do Empréstimo (“Requerimentos”).

Para fins de entrega dos Pedidos ao Banco,² [uma-duas/três] das pessoas cujas assinaturas autenticadas constam abaixo estão autorizadas, em nome do Mutuário, a agir [individualmente / conjuntamente³] para entregar os Pedidos e as evidências que os sustentam, nos termos e condições especificados pelo Banco.

Esta Autorização também confirma que o Mutuário autoriza tais pessoas a aceitar Credenciais de Identificação Seguras (SIDC) e a entregar as Solicitações e os documentos comprobatórios ao Banco, inclusive por meios eletrônicos. O Banco se baseará em tais declarações e garantias, incluindo as declarações e garantias contidas nos Termos e Condições de Uso de Credenciais de Identificação Seguras em relação ao Uso de Meios Eletrônicos para Processar Solicitações e Documentação Comprobatória (“Termos e Condições de Uso de SIDC”). O Mutuário declara e garante ao Banco que fará com que tais pessoas cumpram tais termos e condições.

Esta Autorização substitui e suplanta qualquer Autorização atualmente registrada nos registros do Banco com relação ao(s) Acordo(s) mencionado(s) no assunto desta Autorização.

Dados do Signatário

¹ Instrução ao Mutuário: Especifique se mais de uma pessoa precisa assinar as Solicitações, quantas ou quais posições, e se há algum limite aplicável. Por favor, exclua esta nota de rodapé da carta final enviada ao Banco.

² Instrução ao Mutuário: Especifique se mais de uma pessoa precisa assinar os Formulários em conjunto. Em caso afirmativo, indique o número exato. Por favor, exclua esta nota de rodapé da carta final enviada ao Banco.

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 32

³ Instrução ao Mutuário: Use este colchete somente se várias pessoas precisarem assinar em conjunto cada Solicitação; se isso não for aplicável, exclua-o. Por favor, exclua esta nota de rodapé da carta final enviada ao Banco.

Somente para uso oficial

Nome	Posição	ID de Email
[Nome do Signatário]	Cargo	[Email]

Assinaturas de Espécimes

Nome do Signatário	Assinatura 1	Assinatura 2	Assinatura 3
[Nome do Usuário]			
[Nome do Usuário]			
[Nome do Usuário]			

Atenciosamente,

/ assinado /

[Posição]

Somente para uso oficial

Anexo 2

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Declaração de Gastos

PAGAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE: A

Os pagamentos apresentados foram efetuados durante o período retroativo? (SIM ou NÃO):

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 33

Página: 33

As despesas apresentadas foram incorridas até a data de encerramento do Acordo Legal? (SIM ou NÃO):

Nº EMPRÉSTIMO/DOAÇÃO:

Nº PEDIDO:

Nº CATEGORIA:

Nº PÁGINA:

Belo Horizonte Tel.: + 55 31 3643.2030 easyts.mg@easyts.com	Campinas Tel.: + 55 19 3995.0133 easyts.cp@easyts.com	Goiânia Tel.: + 55 62 3181.0797 easyts.go@easyts.com	Ribeirão Preto Tel.: + 55 16 3600.9852 easyts.rp@easyts.com	São Paulo Tel.: + 55 11 3266.2254 easyts.sp@easyts.com
Brasília Tel.: + 55 61 4042.7666 easyts.df@easyts.com	Curitiba Tel.: + 55 41 3501.6000 easyts.pr@easyts.com	Porto Alegre Tel.: + 55 51 3195.6355 easyts.rs@easyts.com	Rio de Janeiro Tel.: + 55 21 2057.5437 easyts.br@easyts.com	Vitória Tel.: + 55 27 2464.2019 easyts.es@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS211061_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 34

Documentos de Suporte para este SOE encontram-se arquivados na [nada consta] (Informar o nome da Unidade de Implementação do Projeto)

e mediante solicitação prévia serão disponibilizados para análise das missões do BIRD ou auditores designados para este fim.

Somente para uso oficial

Somente para uso oficial

//

Nada mais continha o documento que fielmente traduzi, conferi, achei conforme e dou fé. Esta Tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento. Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, CPF 009.109.715-01, matrícula JUCESP 1879. São Paulo, 20/08/2025.//

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

Para verificação da assinatura digital, por favor acessar o site <https://validar.iti.gov.br/> e fazer o upload do arquivo pdf entregue por email.//

Belo Horizonte
Tel.: + 55 31 3643.2030
easyts.mg@easyts.com

Brasília
Tel.: + 55 61 4042.7666
easyts.df@easyts.com

Campinas
Tel.: + 55 19 3995.0133
easyts.cp@easyts.com

Curitiba
Tel.: + 55 41 3501.6000
easyts.pr@easyts.com

Goiânia
Tel.: + 55 62 3181.0797
easyts.go@easyts.com

Porto Alegre
Tel.: + 55 51 3195.6355
easyts.rs@easyts.com

Ribeirão Preto
Tel.: + 55 16 3600.9852
easyts.rp@easyts.com

Rio de Janeiro
Tel.: + 55 21 2507.5437
easyts@easyts.com

São Paulo
Tel.: + 55 11 3266.2254
easyts.sp@easyts.com

Vitória
Tel.: + 55 27 2464.2019
easyts.es@easyts.com